



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

28 JUN. 2023

CÂM. Arquivamento

Fis.

REQUERIMENTO Nº 57/2023



Excelentíssimo Senhor Presidente:

O signatário vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, bem como membro efetivo da Comissão de Administração Pública Infraestrutura e Serviços, na forma do art. 274, IX, parágrafo único, do Regimento Interno, após deliberação plenária, seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o mesmo determine à Secretaria Competente, que preste informações sobre indicações de nºs: 552/2021 e 752/2022, de minha autoria, que aponta, respectivamente, a necessidade da construção de rede pluvial, pavimentação da rua Raimunda Augusta Caldeira e os serviços de instalação de placa de identificação.

Para tanto, faz-se necessário esclarecer:

- 1) houve avaliação técnica no local?
- 2) há possibilidade de realização dos serviços?
- 3) se negativo, qual o motivo?
- 4) apresentar outras informações que entender pertinentes.

Na certeza de contar com sua sensibilidade e dada a urgência que a situação requer, reiteramos nossos pedidos de providências urgentes.

Sala de Sessões da Câmara, 28 de junho de 2023.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador CIDADANIA

Imagens 1



Imagens 2



Manuelina

REQUERIMENTO Nº XX/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O signatário vem requerer, no exercício das atribuições fiscalizatórias dos vereadores desta Casa Legislativa, bem como membro efetivo da Comissão de Administração Pública Infraestrutura e Serviços, na forma do art. 274, IX, parágrafo único, do Regimento Interno, após deliberação plenária, seja enviado requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o mesmo determine à Secretaria Competente, que preste informações sobre indicação de nº 552/2021 e 752/2022, de minha autoria, que aponta, respectivamente, a necessidade da construção de rede pluvial, pavimentação da Rua Raimunda Augusta Caldeira e os serviços de instalação de placa de identificação.

Para tanto, faz-se necessário esclarecer:

- 1) houve avaliação técnica no local?
- 2) há possibilidade de realização dos serviços?
- 3) se negativo, qual o motivo?
- 4) apresentar outras informações que entender pertinentes.

Na certeza de contar com sua sensibilidade e dada a urgência que a situação requer, reiteramos nossos pedidos de providências urgentes.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de junho de 2023.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador – CIDADANIA

*Impressa
26/06/23
14:35h*



LEI Nº 2.191 / 2.016
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016



DENOMINA DE RAIMUNDA AUGUSTA CALDEIRA A
ATUAL RUA LOCALIZADA NO BAIRRO
LARANJEIRAS, PERPENDICULAR À RUA CAMPO
BELO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na
Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Raimunda Augusta Caldeira a atual rua localizada no
bairro Laranjeiras, perpendicular à rua Campo Belo, com entrada próximo à primeira curva.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para
conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de novembro de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos três dias do mês de
novembro de 2.016.


Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo



07 JUL 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



INDICAÇÃO Nº 552/2021

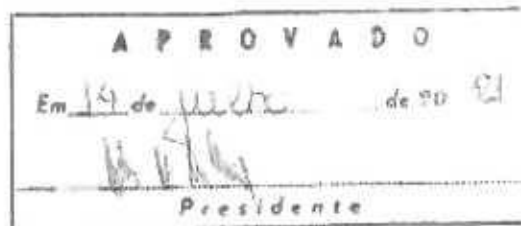
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que proceda melhorias no bairro Laranjeiras, atendendo reivindicação da comunidade, com a execução dos serviços de construção de rede pluvial, calçamento e/ou asfaltamento, na rua Raimunda Augusta Caldeira.

O mencionado local está em precário estado de conservação, o que dificulta o acesso dos moradores. Importante lembrar que a solicitação é uma reivindicação antiga da comunidade.

Sala de Sessões da Câmara, 7 de julho de 2021.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO
Vereador Tonhão - CIDADANIA





13 JUL 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÊ

CÂMARA MUNIC
Arquivament

Fis. _____
JOÃO MONLEVADÊ

INDICAÇÃO Nº 752/2022

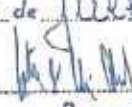
Exmo. Senhor Presidente da Câmara,

Indico o Prefeito do Município, ouvido o plenário que proceda melhorias no bairro Laranjeiras, solicito a Vossa Excelência, que determine à Secretaria Competente a implantação de placa com a identificação da rua Raimunda Augusta Caldeira.

O serviço solicitado é de extrema importância, pois visa facilitar a identificação da rua aos moradores, visitantes e também aos serviços de correios, pois atualmente não há placa de identificação.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de julho de 2022.


GERALDO ANTÔNIO MARCELINO (TONHÃO)
Vereador - CIDADANIA

A P R O V A D O		
Em 13 de julho	de 20 22	
		
Presidente		



LEI Nº 2.191 / 2.016
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.016

DENOMINA DE RAIMUNDA AUGUSTA CALDEIRA A
ATUAL RUA LOCALIZADA NO BAIRRO
LARANJEIRAS, PERPENDICULAR À RUA CAMPO
BELO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Raimunda Augusta Caldeira a atual rua localizada no bairro Laranjeiras, perpendicular à rua Campo Belo, com entrada próximo à primeira curva.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 03 de novembro de 2016.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos três dias do mês de novembro de 2.016.


Elisângela Elia de Almeida
Assessora de Governo

